ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) ocorreu a 23.ª Sessão Ordinária, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Ayres; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Foi feita chamada para início da sessão às 11:52 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Dr. Ronaldo Onishi. As atas das sessões anteriores (16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª; 20.ª, 21.ª e 22.ª Sessões Ordinárias e 1.ª; 2.ª e 3.ª Sessões Extraordinárias) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para apreciação de Indicações. Em conformidade com a Resolução n.º 01, de 03 de maio de 2002, "Fica suprimida a Tribuna Popular 60 (sessenta) dias antes e 90 (noventa) dias após a realização de eleições". Não houve pausa para o intervalo regimental. O Requerimento n.º 180/2026 foi unanimemente aprovado. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. Por força de Regime de Urgência Especial, foram unanimemente aprovados os seguintes projetos de lei: **I) Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2026**, de autoria do Colegiado de Vereadores, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) no Município de Taboão da Serra"; e **II) Projeto de Lei Complementar n.º 010/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 280, de 25 de maio de 2012". Também por força de Regime de Urgência Especial, foi aprovado, pela maioria dos presentes, o **III) Projeto de Lei Complementar n.º 011/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a contratação temporária de Professor Substituto para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências correlatas." Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 15:25 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-

Estrada São Francisco, 2013 – 06765-001 – Jardim Wanda – Taboão da Serra – SP – Fone: (11) 4788-9300
Visite o site da Câmara – http://www.camarataboao.sp.gov.br